



Câmara

**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66**

PROJETO de LEI nº 054/2008, 25 de Setembro de 2008

AP.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar dá outras providências.

O Sr. **Fernando Gorgen**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de 10% do orçamento da despesa do exercício de 2008.

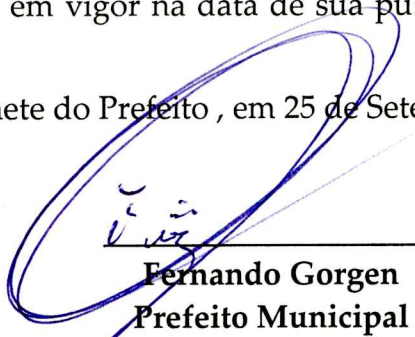
Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior somarão ao limite dos créditos autorizados pela Lei Orçamentária nº 460/2007 de 26 de Novembro de 2007.

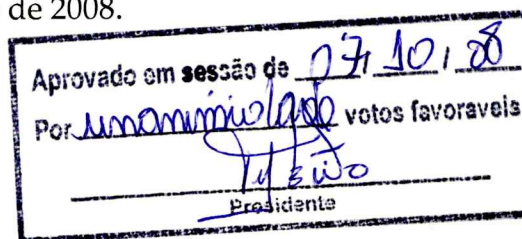
Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado no exercício de 2008 a realizar o remanejamento e transposição de recursos de um órgão para o outro, e de uma categoria econômica de despesa para outra em atendimento ao disposto no artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Setembro de 2008.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência/MT., 25 de Setembro de 2008.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 054/2008

Exmo.
Senhor Presidente da Câmara Municipal , e
demaís Senhores Vereadores.

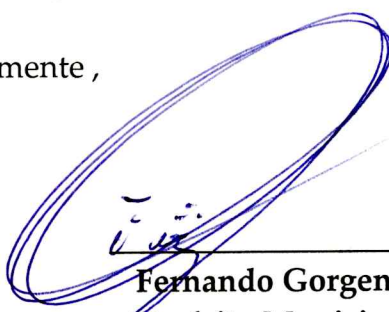
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos em caráter de urgência a cobertura aos créditos adicionais e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência Pública para o referido fim.

Há necessidade de efetuarmos a abertura de crédito suplementar para execução de projetos já previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei com urgência especial, que acompanha a presente mensagem .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente ,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal